

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 158718 - UNIFESSPA

Nº Processo: 23479.003164/2021-19.  
Pregão Nº 5/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.  
Contratado: 04.465.383/0001-24 - SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI. Objeto: Contratação continuada de mão de obra, material e serviços acessórios para prestação de serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva das áreas prediais e urbanas de natureza comum em todos os campi da universidade federal do sul e sudeste do Pará.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022. Valor Total: R\$ 12.290.574,00. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2021).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 19/2021**

A pregoeira da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: AMR SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA; CARLOS PATROCINIO CAMUSSETTI MUNOZ; CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA; DOUGLAS CORDEIRO EIRELI; ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604; JOSIEL DANILLO DA SILVA; LAB VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; LILIANE ALARCÃO CORREA RAMANZINI; ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; REY GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI; ROGERIA APARECIDA CARDOSO.

BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoira

(SIDEC - 27/07/2021) 153035-15242-2021NE800213

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 8, DE 23 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Ensino Substituto da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Normativa MEC nº 21 de 5 de novembro de 2012, a Lei nº 12.711 de 29 agosto de 2012, a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 e o Edital nº 39, de 23 de junho de 2021, torna público que a seleção de candidatas para provimento de vagas nos cursos presenciais de Graduação oferecidos pela UFTM, para ingresso no segundo semestre letivo de 2021, utilizar-se-á, conforme Termo de Adesão à 2ª edição de 2021 do Sistema de Seleção Unificada - Sisu, observando o seguinte:

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu 2021/2 de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

1.2 Candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM deverão verificar as informações constantes no Edital e no Termo de Adesão desta Instituição no Sisu 2021/2, disponíveis no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

## 2 - DAS VAGAS

2.1 As vagas destinadas ao Sistema de Seleção Unificada - Sisu 2021/2, os cursos e as informações pertinentes constam do Termo de Adesão, disponível em [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

2.2 Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos egressos do ensino público que, no ato da inscrição ao Sisu 2021/2, optarem pelo ingresso por reserva de vagas, observada a distribuição de vagas na forma definida pela Lei 12.711/2012 e Lei 13.409/2016.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para participação no Sisu valem-se do número de inscrição e a senha do Enem e serão efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, cujo cronograma e demais datas constam no Anexo I da íntegra do Edital.

## 4 - DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O resultado final dos classificados pelo Sisu 2021/2 será divulgado no site <http://sisu.mec.gov.br>.

4.2 A primeira chamada para matrícula será de responsabilidade do Sisu. Após o fim da primeira chamada e da Manifestação de Interesse feitas por meio do Sisu, a UFTM utilizará a lista de espera de que tratam os subitens 1.8 e 1.9 da íntegra do Edital para composição das listas de convocação das demais chamadas que serão divulgadas no link [www.uftm.edu.br/uberaba/sisu](http://www.uftm.edu.br/uberaba/sisu).

## 5 - DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

5.1 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula on-line e envio (upload) da documentação digitalizada, via sistema, nos campos especificados no requerimento, nos dias determinados no Calendário de Chamadas e Matrículas, Anexo I da íntegra do Edital.

5.2 A matrícula dos convocados, em qualquer uma das chamadas do Processo Seletivo do Sisu 2021/2 da UFTM, far-se-á mediante critérios estabelecidos no item 5 da íntegra do Edital.

## 6 - DO PROCEDIMENTO DE COMPROVAÇÃO PARA CANDIDATOS A RESERVA DE VAGAS

6.1 Candidatos inscritos nas modalidades de concorrência a que se referem os grupos 1, 2, 3, 4, 11, 12,13 e 14 do subitem 2.2, deverão entregar, à época da matrícula, documentos comprobatórios (descritos na íntegra do Edital) exigidos na categoria em que se inscreveu para validação por banca de verificação específica, que irá atestar o cumprimento das condições exigidas à reserva de vagas.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O cronograma, bem como os demais prazos e procedimentos do Processo Seletivo, constam do Calendário de Chamadas e Matrículas, Anexo I, da íntegra do Edital.

7.2 Outras informações poderão ser obtidas na íntegra do Edital nº 39, de 23/06/2021 da Secretaria de Educação Superior do MEC e na íntegra do Edital nº 08/2021/UFTM SISU, de 23/07/2021, divulgados no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

DERNIVAL BERTONCELLO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2021

Processo SEI nº 23086.008600/2021-51. Partes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Município de Araçuaí-MG. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM. Fundamentação Legal: Lei 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 27/07/2021. Assinam: Sandra Maria Pires de Andrade p/ UFVJM e Tadeu Barbosa de Oliveira p/ Município.

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA**  
**AFRO-BRASILEIRA**

**EDITAL DE 27 DE JULHO DE 2021**  
**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 30/2021**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA

SETOR DE ESTUDO: Teoria das Organizações e Administração Geral  
No Edital Nº 30 de 23.07.2021, publicado no DOU em 26.07.2021, Edição 139, Seção 3, página 111, referente à Seleção Pública para Professor Substituto do INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS- ICSA, no ITEM 4.1:

Onde se lê:

4.1 O processo seletivo, que se dará com prova didática e avaliação curricular, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

Leia-se:

4.1 O processo seletivo, que se dará com prova didática, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2021/PROINTER**  
**RESULTADO DE INSCRIÇÕES**

A Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 207 da CRFB/88, fundamentado no art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos termos do Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, torna público, por meio do presente, o resultado de inscrições para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da lei 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades nos Chamamentos Públicos destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social, bem como, permitirá a dispensa de Chamamento Público para celebração Acordos de Colaboração, de Termos de Fomento e Colaboração.

## 1. DO RESULTADO

Nº Inscrição	Nome do Inscrito	Resultado	Motivo
001	Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS	Indeferido	Ausência de documento conforme item "f" do Edital
002	Instituto Carioca de Atividades - ICA	Indeferido	Ausência de documentos conforme itens "c", "e", "g", "h", e "n" do Edital
003	Instituto Blaise Pascal	Indeferido	Ausência de documento conforme item "f" do Edital

## 2. DA POSSIBILIDADE DE NOVA INSCRIÇÃO

2.1 O participante que tiver sua inscrição indeferida por motivo de ausência de documentos, durante o período que consta no item 2.2. do Edital de Credenciamento nº 002/2021/PROINTER, poderá realizar nova inscrição.

Redação, 27 de Julho de 2021.  
ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Alteração de Contrato de prestação de serviço por tempo determinado (Lei nº 8.745/93), que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Francisco Beltrão e os contratados abaixo relacionados. OBJETO: modificação da Cláusula Quinta do Contrato, referente à vigência.

Contrato	Nº Aditivo	Nome	Carreira	Vigência
01/2020	3º	ELAINE DE PAULA WITT	Professor do Magistério Superior	01/08/2021 a 31/12/2021
01/2021	1º	GENECI ROSA SIMIONATTO	Técnico-Administrativo em Educação -Pedagogo	01/08/2021 a 31/12/2021
02/2021	1º	TAIS LUANA SEHEN DE OLIVEIRA	Técnico-Administrativo em Educação -Pedagogo	01/08/2021 a 31/12/2021
03/2021	1º	JHENIFER ALINE BASTOS	Professor do Magistério Superior	01/08/2021 a 31/12/2021

## CÂMPUS CAMPO MOURÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153251 - CAMPUS CAMPO MOURAO**

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 23064.003286/2017-92.

Pregão. Nº 18/2017. Contratante: UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURAO. Contratado: 22.823.882/0001-28 - VIPTech DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA. Objeto: Modificação das cláusulas quinta, sexta e sétima do contrato. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.096,16. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 36/2014**

Nº Processo: 23089.035344/2014-16. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.

Objeto: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 36/2014, referente à locação do imóvel sito à Rua Dr. Diogo de Faria nº 395-397, Vila Clementino, São Paulo, celebrado com o Sr. Mario Marinaro, inscrito no cpf sob nº 014.212.868-66, e a Sra. Rita Egle Marinaro Bortoloto, inscrita no cpf sob nº 047.527.278-11, em 15 de julho de 2021, com fulcro no inciso XII do artigo 78 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cumulado ao art. 79, inciso I, ambos da lei 8.666/1993. Data de Rescisão: 15/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/07/2021).

CNPJ: 60.453.032/0001-74

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, a Universidade Federal de São Paulo informa que foram registrados 260 (duzentos e sessenta) diplomas no período de 22/06/2021 à 19/07/2021, nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: [Livro FASP-2 - registros nºs 34380, 34381, 34382, 34383]; [Livro GRAD-5 - registros nºs 34109, 34110, 34111, 34112, 34113, 34114, 34115, 34116, 34117, 34119, 34120, 34122, 34123, 34124, 34125, 34126, 34127, 34128, 34129, 34130, 34131, 34132, 34133, 34134, 34135, 34136, 34137, 34138, 34139, 34140, 34141, 34142, 34143, 34144, 34145, 34146, 34147, 34148, 34149, 34150, 34151, 34152, 34153, 34154, 34155, 34156, 34157, 34158, 34159, 34160, 34161, 34162, 34163, 34164, 34165, 34166, 34167, 34168, 34175, 34177, 34178, 34179, 34180, 34181, 34182, 34183, 34184, 34185, 34186, 34187, 34188, 34189, 34191, 34192, 34193, 34194, 34195, 34196, 34198, 34199, 34200, 34201, 34202, 34203, 34204, 34205, 34206, 34207, 34208, 34209, 34210, 34211, 34212, 34214, 34215, 34217, 34218, 34219, 34220, 34221, 34222, 34223, 34224, 34225, 34226, 34227, 34228, 34229, 34231, 34232, 34233, 34234, 34235, 34236, 34241, 34245, 34246, 34247, 34248, 34249, 34250, 34251, 34252, 34253, 34254, 34255, 34256, 34257, 34258, 34259, 34260, 34261, 34262, 34263, 34264, 34265, 34266, 34267, 34268, 34269, 34270, 34271, 34272, 34273, 34274, 34275, 34276, 34277, 34278, 34279, 34280, 34281, 34282, 34283, 34284, 34285, 34286, 34287, 34288, 34289, 34290, 34291, 34292, 34293, 34294, 34295, 34296, 34297, 34298, 34299, 34300, 34301, 34302, 34303, 34304, 34305, 34306, 34307, 34308, 34309, 34310, 34311, 34312, 34313, 34314, 34315, 34316, 34317, 34318, 34319, 34320, 34321, 34322, 34323, 34324, 34325, 34326, 34327, 34328, 34329, 34330, 34331, 34332, 34333, 34334, 34335, 34336, 34337, 34338, 34339, 34340, 34341, 34342, 34343, 34344, 34345, 34346, 34347, 34348, 34349, 34350, 34351, 34352, 34353, 34354, 34355, 34356, 34357, 34358, 34359, 34360, 34361, 34362, 34363, 34364, 34365, 34366, 34367, 34368, 34369, 34370, 34371, 34372, 34373, 34374, 34375, 34376, 34377, 34378, 34379, 34380, 34381, 34382, 34383, 34384, 34385, 34386, 34387, 34388, 34389, 34390, 34391, 34392, 34393, 34394, 34395, 34396, 34397, 34398, 34399, 34400, 34401, 34402, 34403, 34404, 34405, 34406, 34407, 34408, 34409, 34410, 34411, 34412]; [Livro LUZ-2 - registros nºs 34379]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <http://diplomas.unifesp.br/>.

São Paulo, 20 de julho de 2021  
RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPCÃO  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089010340202154. Objeto: Registro de preços para aquisição de colírios.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 26/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Botucatu, 740 - 5º Andar - Sala 507, Vila Clementino - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/portal/licitacoes/licitacao/2021/07/26/licitacao-62-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VANESSA IORIO  
Pregoeira

(SIASGnet - 23/07/2021) 153031-15250-2021NE800647

**EDITAL Nº 30, DE 23 DE JULHO DE 2021**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no Decreto de 05/05/2021, publicado no DOU de 06/05/2021, Edição: 84 , Seção 2 ,Página 1, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, via e-mail [secretaria.icsa@unilab.edu.br](mailto:secretaria.icsa@unilab.edu.br), no período de 27 a 30 de julho de 2021, no horário das 08h às 17h, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23282.009298/2021-32.

Quadro 1 - Quadro de especificação da vaga

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vaga
	Graduação	Doutorado			
Teoria das Organizações e Administração Geral	Administração Pública ou Administração	Administração ou Administração Pública ou Educação ou Ciências da Educação ou Ciências Sociais Aplicadas	Didática	40h	01

**1. DA REMUNERAÇÃO**

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail [secretaria.icsa@unilab.edu.br](mailto:secretaria.icsa@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto ICSA - Edital nº 30/2021". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, solicitando inscrição. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, especificando o Setor de Estudo Métodos Quantitativos aplicados às Ciências Sociais Aplicadas, disponível no link: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>
- b) cópias da titulação exigida no edital;
- c) curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme barema do ANEXO III deste edital;
- d) cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós graduação;
- e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

**3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

3.2 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser entregue como anexo, juntamente com a inscrição, conforme detalhado no item 2.1

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo, que se dará com prova didática e avaliação curricular, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 153035 - UFTM**

Nº Processo: 23085.007038/2021-59.

Dispensa Nº 7038/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 71.097.158/0001-70 - COPIADORA E CARIMBOS RIO NEGRO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de plotagem de projetos. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022. Valor Total: R\$ 7.525,00. Data de Assinatura: 23/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/07/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 153035 - UFTM**

Nº Processo: 23085.007038/2021-59.

Dispensa Nº 7038/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 71.097.158/0001-70 - COPIADORA E CARIMBOS RIO NEGRO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de plotagem de projetos. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022. Valor Total: R\$ 7.525,00. Data de Assinatura: 23/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/07/2021).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 11/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/07/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Porteiro, Vigia e Monitor de Sistemas Eletrônicos de Segurança, para atender a demanda da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

EMILENE MISTICA COSTA BRUCE  
Pregoeira

(SIDE - 23/07/2021) 153036-15243-2021NE111111

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2020

Publicado no D.O de 2021-01-19, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 26/11/2019 a 25/11/2021. . Leia-se: Vigência: 25/11/2020 a 23/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/07/2021).

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº: 23282.001230/2021-13. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partes: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e Instituto Algodão na Flor - IAFLO. Objeto: Conjugação de esforços entre os participantes mediante utilização de tecnologias, recursos humanos, materiais e científicos disponíveis, visando a implementação conjunta de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, e extensão. Data da assinatura: 22/07/2021. Vigência: 5 anos após a data de assinatura. Signatários: Pela UNILAB: Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor, pelo IAFLO: Antônia Izamara Araújo de Paula - Diretora Geral

- 4.2. O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no local de inscrição para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de suas provas ao Diretor do Instituto.
- 4.3. Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.
- 4.4. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: secretaria.icsa@unilab.edu.br.
- 4.5. A avaliação didática, composta do sorteio do tema da aula didática e da prova didática, ocorrerá presencialmente na localização descrita no cronograma da avaliação.
- 4.6. Em decorrência da situação de isolamento social necessária ao combate da COVID19 serão realizadas todas as precauções de biossegurança na avaliação didática na Unilab. Os candidatos serão informados da data com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias antes do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição.
- 5. DO CONTRATO**
- 5.1. O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.
- 5.2. O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.
- 5.3. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:
- 1) Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
  - 2) Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
  - 3) Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.
- 5.4. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.
- 5.5. Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
- 5.6. O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto à Direção do Instituto interessado.
- 6. DO PRAZO DE VALIDADE**
- 6.1. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.
- 6.2. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.
- 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.
- 7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.
- 7.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

## ANEXO I DO EDITAL Nº 30/2021

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)  
Secretaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)  
Campus das Auroras, Sala 203 Bloco A.  
Rua José Franco de Oliveira, S/N.  
CEP.: 62790-970  
Redenção - CE - Brasil.  
Telefone: +55 (85) 3332.6114 - E-mail: [secretaria.icsa@unilab.edu.br](mailto:secretaria.icsa@unilab.edu.br)

## ANEXO II DO EDITAL Nº 30/2021

## PROGRAMA:

- Teorias da Administração
- Administração Estratégica
- Políticas Públicas e Sociedade
- Teorias de Administração Pública
- Gestão de Pessoas no Setor Público
- Planejamento e programação na Administração Pública
- Processo Decisório no Setor Público
- Elaboração de Projetos Públicos
- Gestão de Operações e Qualidade no Serviço Público
- Gestão do Conhecimento no Setor Público

## ANEXO III DO EDITAL Nº 30/2021

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Item a ser avaliado	pontuação máxima possível
Plano de aula impresso apresentado no início da prova	5
Cumprimento do plano de aula	25
Adequação dos Recursos utilizados <sup>[1]</sup>	5
Cumprimento do tempo de prova 40 minutos com tolerância até 50 minutos	20
Domínio do conteúdo com base em bibliografia e fontes pertinente	25
Exposição, argumentação e vocabulário adequado ao nível de aulas de um curso de graduação de universidade pública federal	20
<b>Máxima pontuação possível</b>	<b>100</b>

[1] Informa-se aos/as candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizará durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipóteses alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembre-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação a proposta didática apresentada.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**CÂMPUS CAMPO MOURÃO**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23064.028725/2021-56.

A UTFPR - Câmpus Campo Mourão vem notificar a empresa AMPLA GESTÃO E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.033.121/0001-63, da aplicação de MULTA e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA para licitar e contratar com a UTFPR pelo prazo de 3 meses, em decorrência de falha na execução do instrumento contratual NE800026/2020. A notificação por via postal tornou-se inviável em virtude da adoção do trabalho remoto decorrente da pandemia Covid 19. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar RECURSO no prazo máximo de cinco dias úteis, contados desta publicação. O recurso deve ser apresentado por escrito, dirigido à DIRPLAD do Câmpus, assinada por seu representante legal, instruído com os documentos que julgar pertinentes e entregue de forma eletrônica para o e-mail [dirplad-cm@utfpr.edu.br](mailto:dirplad-cm@utfpr.edu.br) ou [demap-cm@utfpr.edu.br](mailto:demap-cm@utfpr.edu.br). O presente processo encontra-se à disposição do interessado para vista, que pode ser solicitada via e-mail.

REGINALDO FRANKLIN LIVON  
Assistente em Administração

## CÂMPUS PONTA GROSSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - UASG 153178**

Nº Processo: 23064032036202146. Objeto: Aquisição de Materiais de segurança (EPI's/EPC's), itens de sinalização e uniformes.. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 26/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Lauro Pacheco Bastos 800, Industrial - Guarapuava/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153178-5-00017-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/08/2021 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FLAVIA ELAINE TOMEN DE LIMA  
Pregoeira

(SIASGnet - 23/07/2021) 153178-15246-2021NE800000

